



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

Requerimento Nº 002/2024

Do Vereador Marculino Franco Rodrigues

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 10 / 03 / 24  
Visto Presidente: \_\_\_\_\_

Municipal de São Benedito  
RECEBIDO  
EM 13 / 03 / 24  
Visto Presidente: \_\_\_\_\_

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.  
Sr. Presidente, Haroldo Celso Maciel Junior  
Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que o Regimento Interno desta casa lhe confere, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Saul Lima Maciel, a **Construção de Novo Prédio para funcionamento da E.M.E.B. Pedro Jose da Silva, Localizada no Sítio Jacarandá**. Considerando que a construção desta escola nos padrões de ensino é um anseio antigo da população local, e conforme preceitos da Constituição Federal de 1988 a educação é um direito de todos e um dever do Estado, conforme estabelecido no Art. 205º:

*"Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". (C.F.1988)*

### Justificativa:

Com a construção deste novo prédio para E.M.E.B. Pedro Jose da Silva, proporcionará um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades escolares, uma vez que atual prédio onde funciona a supracitada escola, não atende mais as demandas da comunidade escolar que compõem esta unidade. Nestes preceitos é de fundamental importância a construção de um novo prédio, que propicie um ambiente adequado para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, gerando qualidade de vida e bem estar social aos estudantes da comunidade do Sítio Jacarandá e comunidades adjacentes atendidas por esta unidade de ensino

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE. 13 de Março de 2024.

  
Marculino Franco Rodrigues  
VEREADOR